



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 10 de janeiro de 2018.

**Portaria nº. 001/18**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Maria Teresa Barreto de Freitas**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0186/2017/15, com fundamento no inciso III, alínea "a", § 5ª do artigo 40 c/c arts. 6º da EC nº. 41/03, todos da CF/88, ocupante do cargo de Professor II, MAG-1, nível L, matrícula nº. 2899/11, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível L, arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 2.563,57

Gratificação por tempo de serviço, 30%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 769,07

Gratificação dirigente de turno, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....R\$ 769,07

**Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 4.101,71**

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**

Diretor - Presidente

PreviQueimados

Matr. 7106/41

A Vice-Diretoria,

Para providências, em atenção ao princípio da publicidade.

Em, 10/01/2018.